



Quinta-Feira, 29 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2.021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2.021**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021, em consonância ao Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, atendendo um pedido formal, **RATIFICA** o pedido da **SECRETARIA DE SAÚDE** Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, TENDO COMO BASE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021. no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**,

Figura como contratado a Empresa: VIVERCLIN LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.130.774/0001-84, com sede à RUA RUI BARBOSA 1814, CENTRO, 87550-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.302.006.2.034. Manutenção do Hospital Municipal. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica, Conta 1759: Serviços Técnicos Profissionais.

Altônia, 29 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 025/2021**

Concede licença Prêmio a servidora **EUNICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **EUNICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº3.472.717-1-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 09/10/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 01/02/2021 à 01/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 026/2021**

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA BEATRIZ ANDRADE MATOS**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **MARIA BEATRIZ ANDRADE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº208.142-2-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 08/02/2021 à 08/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO N.º 010/2021.**

Nomeia o Senhor **ADÃO DOS SANTOS**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ADÃO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 1.405.894-0-PR, para exercer em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Cultura e Comunicação – Anexo IV – Cargo Comissão III – CC-01**, com lotação na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação – Divisão de Cultura e Comunicação, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA Nº 051/2021.**

Concede licença ao senhor **GILBERTO DE AZEVEDO LEMOS**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao senhor **GILBERTO DE AZEVEDO LEMOS**, portador da cédula de Identidade RG-nº 8.452.442-5-PR, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social, 90 (noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 14/02 à 14/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal